

Referência: Processo nº 46977/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e demais órgãos

Assunto: Resposta à impugnação.

DECISÃO Nº 2/2022/GERPRE

Versam os autos acerca da impugnação ao edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, apresentada pela empresa Pondere Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.220.850/0001-82.


Os autos foram analisados pela assessoria jurídica desta pasta que opinou pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pela empresa impugnante.

Diante do exposto, considerando o **Parecer Jurídico n.º 0031/2022 – CHEADV/ASSJURI**, **acatamos** o posicionamento emitido pela assessoria jurídica desta pasta, manifestando pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pela impugnante.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento da impugnação.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.


FERNANDA TEOBORO DA SILVA
Gerente de Pregões


MARCELA CRISTINE MOREIRA FARIA
Diretora de Compras e Licitações

De acordo:


PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos